



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão extraordinária deste Conselho, realizada em 11/10/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Estudo e Proposta pela Descontinuidade do Ensino Remoto e Retorno Híbrido das Atividades de Ensino do *Campus Avançado Veranópolis*, conduzido pela comissão designada pela Portaria nº 075 de 30 de Julho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*